

EDITAIS

COMANDO DA AERONÁUTICA
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA AEROSPAÇIAL
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO
JOSÉ DOS CAMPOS

MINISTÉRIO DA
DEFESA

AVISO DE LICITAÇÃO

O GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (GAP-SJ),
Cód. UASG 120016 realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 120016-420/2026/
GAP-SJ. **OBJETO: Aquisição de Hortifrutigrangeiros, conforme condições,
quantidades e exigências estabelecidas no Edital. INFORMAÇÕES: A partir
de 21/07/2026, AS 08H no site www.gov.br/compras/pt-br/. ABERTURA DAS
PROPOSTAS: 03/08/2026 às 09h, no site: www.gov.br/compras/pt-br/.**

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA Cel Int
Ordenador de Despesas

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 03 de agosto de 2026, às 14h30min *
2º LEILÃO: 05 de agosto de 2026, às 14h30min * (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Herval, nº 1052, Belenzinho, São Paulo/SP, CEP: 03062-000, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **LEILÃO PÚBLICO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010355475 firmada em 20/01/2023, com o(s) **Fiduciante(s)** **EDU CHAVES**, inscrito no CPF/MF nº 074.768.798-64, no dia **03/08/2026** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 422.674,97** (quatrocentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), o imóvel matriculado sob nº **84.384 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Taubaté/SP**, constituído por "Um prédio que recebeu o nº 46, do tipo residencial popular, com área construída de 80,23m², na Rua Theresinha de Jesus Pereira (Av.05 e Av.08) e seu respectivo lote de terreno de nº 20 da quadra C, do imóvel denominado Residencial Jardim dos Passaros, situado no bairro do Piracangagua, em Quirinópolis, na comarca de Taubaté/SP, com a seguinte descrição: com 7,77m de frente para a Rua 3, 16,95m na lateral esquerda de quem da Rua 3 olha para o terreno, confrontando com o lote 21, de frente a direita e segue pela distância de 7,77m nos fundos, confrontando com o lote 05, de frente a direita e segue pela outra lateral por 16,95m em rele, confronta com o lote 19, até o início desta descrição, que encerra área de 131,70m². **Cadastro Municipal:** 4.8.302.020.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.11 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel Ocupado. ÔNUS: Consta ação judicial, processo nº 1001629-23.2024.8.26.0625.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **05/08/2026**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 535.312,96** (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e doze reais e noventa e seis centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.Frazaolheiros.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site do Leiloeiro(a): www.Frazaolheiros.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21769 RB 3623-03).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: (30/07/2026, às 16h30min)
2º LEILÃO: (03/08/2026, às 16h30min) (*horário de Brasília)

LILIAMAR FÁTIMA PARMEGGIANI PESTANA MARQUES GOMES, Leiloeiro(a) Oficial, JUCISRS nº 16800, com escritório na Av. João Wallig, 1.800 - Conj. 4,005 - 4º andar - Escritórios Boutique - Shopping Iguatemi - Porto Alegre/RS - CEP: 91.349-900, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **SOMENTE ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 073310230013250, emitida em 11/01/2018, com o(a) **Devedor(a)** **Fiduciante JEFFERSON ADEVALDO SANTOS**, brasileiro, divorciado, professor, portador da RG nº 22.508.843-5 SSP/SP e CPF nº 150.235.198-64, residente e domiciliado em São José dos Campos/SP, no dia **30/07/2026** às **16h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 298.297,89** (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos), o imóvel matriculado sob nº **55.364 do 1º Serviço Registral de Imóveis de São José dos Campos/SP**, constituído pelo "APARTAMENTO nº B.08, no térreo, "BLOCO B", do Condomínio Residencial SPORT VILLE RESIDENCIAL SUL, situado à Rua Polar, 40, do loteamento denominado Satélite Industrial de São José dos Campos, nesta cidade, e respectiva GARAGEM nº B-08 ligada indissoluvemente à unidade, com a área privativa de 46,55m², comum de 24,81m² e área de garagem de 17,86m², totalizando 89,22m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,5435%, e cota de participação de 48,4508m² no terreno. **Cadastro Municipal:** 46.0081.0005.0006. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Consta conforme Av.10 da matrícula a consolidação da propriedade em favor do Credor Fiduciário Banco Santander (Brasil) S.A. **Constituição de condomínio pendente de averbação no RI. Regularizações e encargos perante os órgãos competentes, inclusive quanto a eventual divergência da denominação do bairro (in loco: Jardim Satélite) que vier a ser apurada no local com a lançada em cadastro imobiliário e averbada no RI, ocorrerão por conta do(a) comprador(a). Imóvel Ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **03/08/2026** às **16h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 153.000,00** (cento e cinquenta e três mil reais), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no site do leiloeiro(a), www.pestanaleiloes.com.br, 48 horas antes do início do leilão. Outras informações no site e no e-mail do leiloeiro(a): www.pestanaleiloes.com.br, std@pestanaleiloes.com.br ou telefone (51) 3535-1000. 02.27293.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 018/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Adjudicada/Homologada em 17/07/2026.

Informações: Rua Ôbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – CNPJ 60.208.691/0001-45 - O Presidente da entidade supra, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores associados ou não associados do Sindicato, abrangidos pela Lei 12.790/2013, que se ativam nas empresas pertencentes ao comércio varejista ou atacadista, inclusive comércio de gêneros alimentícios, empresas varejistas e atacadistas em geral e concessionárias de veículos, de sua base territorial integrada pelos Municípios de São José dos Campos, Caçapava, Parailuna, Jambouro, e Monteiro Lobato, no Estado de São Paulo, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no período de 03 à 10 de agosto de 2026, das 08h00 às 17h00 horas – de forma presencial. A Assembleia contará com uma urna fixa na sede e sub sedes do sindicato e com urnas itinerantes que percorrerão os estabelecimentos do comércio varejista, atacadista em geral e concessionárias de veículos. A Assembleia se encerrará às 17h00 do dia 10/08/2026, na sede do sindicato, na Av. Dr. Mário Galvão, nº 56, Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar, com a apuração da votação por escrutínio secreto, a partir dos votos coletados, sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia: a - apresentação, discussão e aprovação das propostas de pauta de reivindicações para a negociação da Convenção Coletiva de Trabalho junto às categorias econômicas representadas do Comércio Varejista e Atacadista do Estado de São Paulo, com representação específica e geral e, Sindicato das Concessionárias de Veículos do Estado de São Paulo - SINCCODIV, data base em setembro e outubro, respectivamente, ou celebração de Acordo Coletivo de Trabalho junto às empresas, visando a obtenção de vantagens econômico-sociais para os componentes da respectiva categoria profissional para o biênio 2026-2027; b - deliberar e aprovar sobre as formas e meios de custeio das atividades sindicais, bem como a forma e prazo para manifestação do direito de oposição; c - discussão e aprovação das condições em que haverá paralisação coletiva, na hipótese de recusa pela categoria patronal em discutir as reivindicações constantes da pauta a ser aprovada, ou cumprimento da mesma após formalizada; d - votação pela Assembleia sobre a concessão de poderes específicos ao Presidente da entidade e/ou da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo para negociar e firmar a norma coletiva, e, se for o caso, recorrer a procedimentos de mediação, conciliação, arbitragem ou instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho nos termos da legislação vigente; e – discussão e votação da continuação desta Assembleia que se manterá permanente até o final do processo negocial, para as deliberações que se fizerem necessárias, ficando autorizado o Presidente do Sindicato a convocar sessões e reuniões por qualquer meio de comunicação disponível; f - outros assuntos de interesse da categoria profissional, especialmente, a autorização para a implementação de um sistema para o tratamento de dados pessoais e informações da categoria profissional representada, inclusive nos meios digitais, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade referente aos dados coletados por esta entidade, com a finalidade de desenvolver pesquisa, estudo, elaborar propostas que contemplem os interesses da categoria profissional, oferecer serviços individuais e coletivos, atender a normativos e regulamentos legais administrativos e judiciais, aptos a atender ao disposto na Lei 13709/2018; com o quórum, e em consonância com o Estatuto Social da entidade, a AGE somente poderá deliberar, em primeira convocação, com a presença e votação de 2/3 (dois terços) dos sócios e de qualquer número de não sócios, e em segunda convocação, uma hora após, com a presença e votação de 1/3 (um terço) dos sócios e de qualquer número de não sócios. São José dos Campos, 20 de julho de 2.026. Eurípedes Barsanulfo Gonçalves - Presidente.



Um ensino,
INFINITAS
possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora